

Portaria nº. 406/2020

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº401 de 13 de outubro de 2020, publicada no DOM nº 2818 de 15 de outubro de 2020, onde dispensa do servidor **SIDNEY BRITO DE SOUZA**, cadastro nº 370, da Função de Confiança de **Assistente Intermediário** deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme Art. 2º, da Lei Complementar nº. 647, de 06/01/2017, publicada no DOM nº. 5367 de 06/01/2017, a partir de 01 de setembro de 2020.

Onde se lê: a partir de 01 de setembro de 2020.

Leia-se: a partir de 01 de outubro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente